

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 9 – Nº 26, fl. 44, que publicou no dia 08/02/2022 o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022**, Processo Administrativo nº 00162/2022-0, **onde se lê: “DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2022.”, leia-se: “DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2022.”**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 9 – Nº 26, fls. 43-44, que publicou no dia 08/02/2022 o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022**, Processo Administrativo nº 00161/2022-8-TC, **onde se lê: “DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2022.”, leia-se: “DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2022.”**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 03/2022

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em substituição, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no D.O.E./TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna, da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 03 (três) candidatos**, relacionados no Anexo Único deste Edital, sendo **01 (um)** do Curso de Pedagogia e **02 (dois)** do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo Único, do Edital nº 04/2021;

II - **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos abaixo relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da

publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br.

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, a seguir relacionados:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração da matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.

Natalia Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2022.

CURSO: PEDAGOGIA – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Raiza da Costa Pereira	3

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Matheus Vinicius Silva Brito	9
Ana Karoline de Sousa Rodrigues	10

*** **

FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.